



PROCESSO N.º 936/12

PROTOCOLO N.º 11.375.888 - 0

PARECER CEE/CEMEP N.º 98/12

APROVADO EM 02/10/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LOANDA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 940/12-SUED/SEED de 23/05/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Loanda em 15/02/12, de interesse do Colégio Estadual Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Loanda que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2838/10, de 30/06/10, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 286).

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 101)

Curso: Técnico em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Reconhecimento: Resolução Secretarial n.º 3247/07, de 23/07/07, a partir da data da presente Resolução (fls. 33)
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos manhã, tarde ou noite
Regime de matrícula: semestral
Carga horária: 1133 horas
Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 05 (cinco) anos
Requisito de acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente
Número de vagas: 40 vagas por turma
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.



PROCESSO N° 936/12

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 103)

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral. O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica da programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análises de refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

1.3 Matriz Curricular (fls. 121)

Estabelecimento: Colégio Estadual Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional									
Município: Loanda - PR									
Curso: Técnico em Informática									
Forma: Subsequente					Implantação Gradativa a partir do ano: 2010				
Turno: Noite					Carga Horária: 1360 horas/aula – 1133 horas				
Módulo: 20					Organização: Semestral				
Nº	DISCIPLINAS	SÉRIES						Horas/ aula	horas
		1º		2º		3º			
		T	P	T	P	T	P		
1	Análises e Projetos			2	2	2	2	160	133
2	Banco de Dados			2	2			80	67
3	Fundamentos do Trabalho					2		40	33
4	Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	2					80	67
5	Informática Instrumental	1	3					80	67
6	Inglês Técnico	2						40	33
7	Internet e Programação Web	2	2	2	2	2	2	240	200
8	Linguagem de Programação	2	2	2	2	2	2	240	200
9	Matemática Aplicada	2						40	33
10	Prática Discursiva e Linguagens					2		40	33
11	Redes e Sistemas Operacionais			2	2	2	2	160	133
12	Suporte Técnico	2		1	3	2		160	133
TOTAL		22		24		22		1360	1133

1.4 Certificação (fls. 153)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Informática de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Informática.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná
- Fecularia Loanda Ltda.
- CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná



PROCESSO N° 936/12

Os termos de convênio estão anexados às fls. 127 a 130.

1.6 Corpo Docente (fls. 139)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Roni Marcio Fais	-Bacharel em Ciência da Computação	-Coordenação de Curso -Internet e Programação WEB
-Renato Costa Nunes	-Bacharel em Sistemas de Informação	-Análises e Projetos -Banco de Dados
-Diego Denner Paiva dos Santos	-História	-Fundamentos do Trabalho
-Fabiano Macedo Scaliante	-Bacharel em Ciência da Computação	-Fundamentos e Arquitetura de Computadores -Informática Instrumental
-Maristela Mella Marinho	-Letras/Português/Inglês	-Inglês Técnico
-Pascoal Teruyiro Sato	-Bacharel em Informática	-Linguagem de Programação
-Fátima Aparecida Torres Fernandes Miyoshi	-Matemática	-Matemática Aplicada
-Maria de Lourdes Neves Oisen	-Letras/Português/Inglês	-Prática Discursiva e Linguagens
-Fernando César de Oliveira	-Tecnólogo em Processamento de Dados	-Redes e Sistemas Operacionais -Suporte Técnico



PROCESSO N° 936/12

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 287)

Dados estatísticos do Curso Técnico em Informática – Subsequente

Ano Letivo: 2006/1

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 1º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
47	35	12	00	00

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 1º semestre			Turno: Manhã	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
41	31	09	01	00

Ano Letivo: 2006/2

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 1º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
48	30	03	00	15

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 2º semestre			Turno: Manhã	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
27	17	01	00	09

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 2º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
39	34	01	00	04

Ano Letivo: 2007/1

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 1º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
49	37	05	00	07

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 2º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
30	22	02	01	05



PROCESSO N° 936/12

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 3º semestre			Turno: Manhã	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
18	14	01	00	03

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 3º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
33	28	01	00	04

Ano Letivo: 2007/2

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 1º semestre			Turno: Manhã	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
24	13	00	00	11

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 1º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
49	31	08	00	10

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 2º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
37	24	06	00	07

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 3º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
22	17	01	00	04

Ano Letivo: 2008/1

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 1º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
41	26	03	00	12

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 2º semestre			Turno: Manhã	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
10	10	00	00	00



PROCESSO N° 936/12

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Seriação: 2º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
31	25	00	00	06

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Seriação: 3º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
24	22	01	00	01

Ano Letivo: 2008/2

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Seriação: 1º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
41	25	03	00	13

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Seriação: 2º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
26	23	00	00	03

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Seriação: 3º semestre			Turno: Manhã	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
10	08	00	00	02

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Seriação: 3º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
25	21	01	00	03

Ano Letivo: 2009/1

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Seriação: 1º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
37	23	00	00	14

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Seriação: 2º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
28	21	00	00	07

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Seriação: 3º semestre			Turno: Noite	



PROCESSO N° 936/12

Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
27	23	00	00	04

Ano Letivo: 2009/2

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 2º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
23	17	00	00	06

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 3º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
21	21	00	00	06

Ano Letivo: 2010/1

Curso: Técnico em Informática – Subsequente ET IC				
Serição: 1º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
31	26	01	00	04

Curso: Técnico em Informática Programação – Subsequente				
Serição: 3º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
17	17	00	00	00

Ano Letivo: 2010/2

Curso: Técnico em Informática – Subsequente ET IC				
Serição: 2º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
27	24	00	01	02

Ano Letivo: 2011/1

Curso: Técnico em Informática – Subsequente ET IC				
Serição: 3º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
24	22	00	00	02



PROCESSO N° 936/12

Ano Letivo: 2011/2				
Curso: Técnico em Informática – Subsequente ET IC				
Seriação: 1º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
32	19	07	00	06

Ano Letivo: 2012/1				
Curso: Técnico em Informática – Subsequente ET IC				
Seriação: 1º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
29	15	00	00	14

Curso: Técnico em Informática – Subsequente ET IC				
Seriação: 2º semestre			Turno: Noite	
Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
19	14	00	00	05

A direção do colégio destaca os fatores que ocasionam a evasão escolar: prazo de seleção dado pela SEED muito curto, o que dificulta identificar discentes com perfil adequado para ingressar no curso, que acabam desanimando mediante disciplinas mais técnicas; redução do número de horas destinadas aos coordenadores do curso e professores laboratoristas, que são agentes diretamente relacionados ao suporte, apoio e manutenção da permanência dos alunos no curso, elaborando estratégias de motivação e incentivo; falta de horas destinadas ao estágio supervisionado, bem como orientador e coordenador de estágio, o que dificulta a inserção do discente no mundo do trabalho; falta de cursos específicos na área de informática para que os professores possam atualizar seus conhecimentos e apresentar novidades em sala de aula; cansaço do aluno por conta das jornadas de trabalho, uma vez que parte dos alunos estão empregados em empresas que exigem hora extra.

A direção tem realizado ações para contornar ou eliminar os problemas como: veiculação/divulgação ampliada do curso na mídia local, buscando estabelecer vínculos com candidatos à matrícula potencialmente perseverantes; investimento em equipamentos multimídia para projeção de conteúdos em sala de aula objetivando facilitar a aprendizagem; projetos oferecidos no contraturno; criação do site escola www.colep.com.br para melhorar a interatividade entre direção, docentes, discentes e comunidade; utilização da plataforma de aulas on line disponíveis para avaliação, recuperação e revisão de temas abordados em sala de aula; realização de palestras relacionadas à informática e ao mundo do trabalho; parcerias com agências de emprego local e empresariado para a realização de estágios remunerados; oferta de aulas complementares para alunos que apresentam dificuldades, realização de oficinas de software para produção de sistemas de uso comercial e empresarial; realização de oficinas de vídeo para produção de vídeos didáticos; minicursos de reciclagem ministrados por professores técnicos; novas oportunidades para realização de trabalhos e avaliações. Estamos aguardando a visita de técnico autorizado para a implantação de mais um laboratório



PROCESSO N° 936/12

de informática (dez máquinas) na escola, pois existem computadores recebidos do governo federal que encontram-se encaixotados.

Sendo essas as principais razões para a evasão de alunos e também das ações que vem sendo adotadas pela instituição de ensino, coloque-me à disposição para outros esclarecimentos.

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 03/12 do NRE de Loanda, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marlei Boito Reyes, licenciada em Ciências; Neide de Souza Girino de Oliveira, licenciada em Estudos Sociais; Rejane Aparecida Costa, licenciada em Ciências; Sílvia Adriana da Silva Oliveira, licenciada em Letras e como perito Emerson Guerra dos Anjos, bacharel em Sistemas de Informação, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 259 a 270).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 134/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

A direção informa que solicitou providências à mantenedora com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros pelo protocolado n° 9.987.504 – 6 e que o prédio encontra-se equipado com extintores, adquiridos com recursos próprios (fls.64).

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino dispõe de acervo bibliográfico específico para o curso e que os recursos materiais são adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades. Laboratórios com computadores ligados à rede internet, salas de aula apropriadas para o desenvolvimento das atividades e rampas de acesso para portadores de necessidades especiais. Ressalta que apesar do restrito campo de trabalho na cidade de Loanda, muitos alunos já estão inseridos no mercado de trabalho, outros já ingressaram em cursos superiores da mesma área, resultado da parceria estabelecida com a Secretaria do Trabalho e do contato permanente com empresas. Atesta a veracidade das informações contidas no processo e as condições físicas, humanas e materiais, necessárias para a continuidade do curso.



PROCESSO N° 936/12

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1133 horas, regime de matrícula semestral, presencial, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, do Colégio Estadual Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Loanda, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 23/07/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 -CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apresentada neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/ coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 02 de outubro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE